

prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 277, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, no período de 01 a 15 de junho de 2020, em razão de gozo de férias de Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 278, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 95, de 26 de junho de 2020/DPE/MS;

R E S O L V E :

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 24938023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para fruição no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 279, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 291, de 25 de junho de 2020/DEAIJ/MS;

R E S O L V E :

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 130111023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para fruição no período de 06 a 20 de julho de 2020.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL